

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 40/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 27 de junho de 2018

Portarias n.º 984/GR a n.º 1009/GR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2018	5
PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2018	10
PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2018	13
PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2018	15
PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2018	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 984/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 709556, da função Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora LIDIANA LOVATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1793436, para exercer a função Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 985/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 18 e 19/6/2018, para prestar depoimento na Audiência de Instrução do Processo de Apuração de Ética n.º 02/2017 e para participar de reunião na Reitoria referente ao credenciamento de cursos junto ao CREA, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS, para responder pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 986/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 21/6/2018, para realizarem a fiscalização do sistema de microgeração fotovoltaico e dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 987/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834123, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 06 horas diárias, a partir de 11 de junho de 2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000265.2017-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 988/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Enilde Lopes Satelles	Técnico em Secretariado	D202	D203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	23482.000123.2018-16
Igor Sales Gomes de Lima	Tecnólogo-Formação	E202	E203	3/12/2016 a 3/6/2018	3/6/2018	
Leidiane Firmino Sá	Assistente em Administração	D202	D203	1/12/2016 a 1/6/2018	1/6/2018	
Simone Sibebe Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	C202	C203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 989/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Enilde Lopes Satelles	D203	D303	18/11/2016 a 18/5/2018	19/5/2018	23482.000107.2018-15	40h
Igor Sales Gomes de Lima	E203	E303	3/12/2016 a 3/6/2018	4/6/2018	23482.000092.2018-95	104h
Leidiane Firmino Sá	D203	D303	1/12/2016 a 1/6/2018	2/6/2018	23482.000089.2018-71	35h
Simone Sibebe Schuertz Souza	C203	C303	18/11/2016 a 18/5/2018	19/5/2018	23482.000083.2018-02	73h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 990/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO, Matrícula SIAPE 1850556, ocupante do cargo de Pedagoga deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 28/6 a 27/7/2018 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000364.2018-58.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 991/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA, Siape n.º 3006105, ocupante do cargo de Enfermeiro, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 8/5/2018, em conformidade com Processo n.º 23230.000008.2018-03.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 992/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Raildo Barros Rodrigues como fiscal titular e Jean Carlos Araújo Costa como fiscal substituto do Contrato n.º 06/2018, referente a telefonia fixa, conforme consta no Processo n.º 23231.000407.2017-75.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 993/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável por regulamentar o Empreendedorismo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, designados por meio da Portaria n.º 507, de 22 de março de 2018.

- WILSON ALVES DA SILVA FILHO
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES
- MARILDA VINHOTE BENTES
- RAFAEL PEREIRA BARROS
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 994/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme especificação.

Servidor	Dia do afastamento	Motivo	Local
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	21/6	Apoio técnico em viagem da DETEO ao <i>Campus</i> Amajari.	Amajari-RR
Raildo Barros Rodrigues	20/6	Apoio técnico de T.I ao <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	Bonfim-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 995/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 21/6, para realizar reunião com o Campus Novo Paraíso acerca de orientações sobre a execução do programa INOVA/2018, no município de Caracaraí-RR.

- HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO;
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 996/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência a servidora MARIA DO SOCORRO LEANDRO SILVA, matrícula no Siape n.º 0709745, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base na Emenda Constitucional n.º 47, § 3º, de 05 de julho 2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000381.2018-95, a contar de 22/02/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 997/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência a servidora MARINETE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula no Siape n.º 0713641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base na Emenda Constitucional n.º 47, § 3º, de 05 de julho 2005, e em conformidade com o processo n.º 23231.000236.2018-65, a contar de 05/06/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 998/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência a servidora Anália Carvalho Medrado, matrícula no Siape n.º 0713273, ocupante do cargo de Porteiro, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base na Emenda Constitucional n.º 47, § 3º, de 05 de julho 2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000406.2018-51, a contar de 25/05/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 999/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 26/6, para participar do 2.º Encontro Presencial do Curso de Formação “Elaboração de salas virtuais no ambiente Moodle” para equipe EAD do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS;

- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1000/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1907882, no período de 17 a 20/7/2018, para participar do 56.º Congresso Internacional de Americanistas, a ser realizado em Salamanca, na Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000121.2018-19.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1001/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2120976, no período de 15 a 20/7/2018, para participar do 56.º Congresso Internacional de Americanistas, a ser realizado em Salamanca, na Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000120.2018-74.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 1002/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa J. J. BARROSO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.991.524/0001-08, a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, resultando um montante de R\$ 66.171,88 (sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e outro centavos), pelo inadimplemento contratual, nos termos do item 23.1 do contrato e inciso II, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, e a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de licitar com o IFRR, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, por ter paralisado a obra de 31/3/2017 a 8/7/2017, sem justa causa e prévia autorização da administração, com fulcro no inciso III, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, conforme o Processo n.º 23231.000308.2017-93.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1003/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Docente Miguel Félix De Araújo Júnior, comporem a Comissão organizadora responsável pelas atividades de aplicação do Exame de Proficiência *TOEIC Bridge* nos diferentes *campi* deste IFRR, com prazo até dezembro de 2018 para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro a seguir:

Docente	<i>Campus</i>	Área
Kelly Da Silva Costa	CBV	Inglês
Naronete Pinheiro Nogueira		
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	CBVZO	
Miguel Félix De Araújo Júnior	CAB	
Adailton di Lauro Dias	CNP	
Paulo Sérgio Romeu Alvarenga		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1004/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000268.2015-18, instaurado pela Portaria n.º 0809/GR, de 21 de maio de 2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1005/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Campus
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Realizar a cobertura fotográfica e dar apoio sonoro no arraial do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	25/6/2018	Avançado Bonfim
MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR	Participar de atividade cultural (arraial) do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	25 e 26/6/2018	
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Frontier Placa NAX 7539 para transladar servidora e participar da reunião com a Coordenação de Transporte do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	25/6/2018	Amajari
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar de reunião com a Coordenação de Transporte do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.		

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1006/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR, nos dias 22 e 23/6/2018, para ministrar aulas do componente curricular Inglês Instrumental, no Curso Técnico Subsequente em Administração do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1007/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 28/6/2018, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 1008/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor conforme tabela abaixo:

Servidor	De	Para	Exercício
Valdir de Oliveira Magalhães	19 a 28/6/2018	23/7 a 1.º/8/2018	2018

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1009/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 26 de junho de 2018, para realizarem a fiscalização dos serviços de reforma e ampliação do *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR